



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1023/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Estadual Júlio Garcia**  
Presidente Assembleia Legislativa de Santa Catarina

**Assunto: : Problemas de segurança e mobilidade no trecho do Morro dos Cavalos, localizado na Rodovia BR-101.**

Senhor Presidente,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de reportamo-nos ao Ofício GP/DL/0561/2025, de 16 de abril de 2025, em que solicita a realização de uma audiência e a adoção de medidas que solucionem os problemas de segurança e mobilidade no trecho do Morro dos Cavalos, localizado na Rodovia BR-101, no Estado de Santa Catarina.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o OFÍCIO SEI Nº 19048/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT(9801536) e o Despacho SUCON (9801589), da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 28/05/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9803815** e o código CRC **BD52931C**.



Referência: Processo nº 50000.017734/2025-62



SEI nº 9803815